



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES  
DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 1195/2018

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

Prefeito Municipal de Nova Marilândia

Nova Marilândia - MT

**Assunto:** Processo nº 17.660-5/2017 – Contas Anuais de Governo/2017

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO** do Relatório Técnico Complementar das Contas Anuais de Governo do Município de Nova Marilândia – 2017 ([hiperlink](#), [Anexo](#)).

Em virtude da ausência de irregularidade, não há necessidade de manifestação.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.